

EDITAL N° 013/2025

Retificação de nome de Candidato(a) na Lista de Classificação Geral do Edital n. 11/2025, do Programa “Aprova Paraná Universidades” da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, por meio da Reitoria, Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Coordenação de Processos de Ingresso na Graduação, considerando:

- O **Decreto Estadual N.º 5.835, de 21 de maio de 2024**, que institui a Prova Paraná Mais como um dos instrumentos de avaliação de desempenho do estudante da rede pública estadual de ensino e como meio de acesso às vagas ofertadas pelas universidades estaduais do Paraná;
- A **Resolução N.º 013/2024-CEPE/UNESPAR** de 1 de abril de 2024, que aprova a adesão da Unespar ao Programa Prova Paraná Mais;
- A **Resolução N.º 025/2024 - CEPE/UNESPAR**, que publicou o quadro geral de vagas dos cursos de graduação da UNESPAR para o ano letivo de 2025;
- O **Termo de Adesão N.º 2025/1** assinado entre a Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR e o **Sistema Aprova Paraná Universidades - SEED/SETI**;
- O **Edital N.º 168, de 10/12/2024, da Secretaria de Estado da Educação do Paraná - SEED**, que estabelece os critérios para seleção de estudantes de escolas públicas, que concluirão no ano de 2024 a 3ª e 4ª séries do Ensino Médio da rede pública e que realizaram a Prova Paraná Mais em 2024, aplicada pela SEED/PR, para acesso ao Ensino Superior nas Universidades Públicas Estaduais do Paraná por meio do Sistema “Aprova Paraná Universidades”;
- O **Edital N.º 005/2025 – de 17 de janeiro de 2025**, que dispõe sobre a seleção de candidatos(as) às vagas dos cursos de Graduação da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, ofertadas pelo “*APROVA PARANÁ UNIVERSIDADES*”;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Retificação do nome de Candidato(a) na Lista de Classificação Geral do Edital n. 11/2025, do Programa “Aprova Paraná Universidades” da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.

Art. 2º Onde se lê:

| | | | |
|--------------------------|----------------------------------|-------------------------------|------------------------------------|
| Campus Curitiba II (FAP) | Musica/licenciatura - Vespertino | Sara Adieni Souza de OLiveira | Cotas para pessoas com deficiência |
|--------------------------|----------------------------------|-------------------------------|------------------------------------|

Leia-se :

| | | | |
|--------------------------|----------------------------------|-------------------------|------------------------------------|
| Campus Curitiba II (FAP) | Musica/licenciatura - Vespertino | Jonas Souza de Oliveria | Cotas para pessoas com deficiência |
|--------------------------|----------------------------------|-------------------------|------------------------------------|

Art. 3º. Publique-se no site oficial da UNESPAR.

Paranavaí/PR, 17 de fevereiro de 2025.

Professora Dra. Áurea Andrade Viana de Andrade
Coordenadora de Processos de Ingresso na Graduação - UNESPAR